



SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ASCURRA – SC.

PERINI COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., devidamente qualificada nos autos da Ação de Falência nº **0000768-08.2013.8.24.0104**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador, requerer a juntada ao autos dos comprovantes de pagamentos dos valores referentes aos bens da empresa falida DWA (imóvel, móveis e equipamentos industriais), na modalidade proposta aberta, pelo valor de R\$ 1.549.460,31, bem como da Comissão da Leiloeira, no valor R\$ 77.473,01 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e um centavo), conforme comprova os recibos anexos.

Diante do pagamento integral, requer-se também a imediata abertura dos autos de arrematação e a posterior emissão da carta de adjudicação, afim de viabilizar a transferência dos bens.

Blumenau, 04 de dezembro de 2018.

Laucinei C. de Souza
OAB/SC 24.477